



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga.- Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 74/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor estatutário Edilson dos Santos Carraro, no cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2006 a 05 de dezembro de 2011, conforme requerimento nº 97/2019, protocolado sob nº 1003/2019 e deferido em 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de novembro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 Processo n.º: 269/2019
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
OBJECT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	1.	R\$ 12.700,00

Guarapuava, 20 de novembro de 2019.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
 Secretaria Municipal de Saúde
 Município de Guarapuava

PREGÃO PRESENCIAL N.º 196/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 Processo n.º: 367/2019
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1	R\$ 3.000,00

Guarapuava, 14 de novembro de 2019.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
 Secretaria Municipal de Saúde
 Município de Guarapuava

PREGÃO PRESENCIAL N.º 197/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 Processo n.º: 368/2019
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
CASSIANO C. CHAVES	1, 2	R\$ 43.750,00

Guarapuava, 14 de novembro de 2019.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
 Secretaria Municipal de Saúde
 Município de Guarapuava

PREGÃO PRESENCIAL N.º 207/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 Processo n.º: 386/2019
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A	01	R\$ 174.600,00

Guarapuava, 19 de novembro de 2019.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
 Secretaria Municipal de Saúde
 Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 197/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCOS E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP - 13Kg).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º: 324/2019
CONTRATADA: CASSIANO C. CHAVES - GAS - ME (26.059.524/0001-41):
Valor: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
Vigência: 12 MESES.
Homologação: 14 de novembro de 2019 - LARISSA MARIA BRZEZINSKI - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Vigilância TDM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: L A S - SEGURANÇA LTDA. - CNPJ/MF sob o nº 13.050.015/0001-06.
CONTRATO: 97/2019.
OBJETO: Fica aditivado em 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), do valor contratual, pelo período de 04 (quatro) a conta da assinatura deste aditivo, com fulcro no artigo 65, I "b", da Lei Federal n.º 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. - LARISSA MARIA BRZEZINSKI - Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 384/2016
INEXIGIBILIDADE N.º 29/2016

OBJETO: Contratação de clínica especializada na realização de tratamento de paciente portador de autismo através do regime de internato, durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 384/2016.
CONTRATADA: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO LUZ DO SOL LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 384/2016, decorrente da INEXIGIBILIDADE n.º 29/2016, que tem por objeto "Contratação de clínica especializada na realização de tratamento de paciente portador de autismo através de regime de internato", por 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2019 até a data de 13/09/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica concedido reajuste de 3,35% (três vírgula trinta e cinco por cento), com base no índice inflacionário do IPCA, de acordo com a previsão na cláusula segunda § 4º, passando a vigorar o valor de R\$ 7.616,89 (sete mil seiscientos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 91.402,68 (noventa e um mil quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica nomeado como gestor o Sr. CHARLES JULIANI KLOSTER, portador do CPF: 045.404.949-88 e RG: 9.127.532-5 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o art. 67 da Lei Federal 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2019. - LARISSA MARIA BRZEZINSKI - Diretora Administrativa e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
 Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
 www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N.º 73/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias a servidora estatutária Caroline Buchmann Dias, no cargo de recepcionista, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2009 a 12 de fevereiro de 2014, conforme requerimento n.º 96/2019, protocolado sob n.º 1002/2019 e deferido em 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de novembro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
 Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
 www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N.º 74/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor estatutário Edilson dos Santos Carraro, no cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 08 de dezembro de 2006 a 05 de dezembro de 2011, conforme requerimento n.º 97/2019, protocolado sob n.º 1003/2019 e deferido em 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de novembro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
 Presidente